

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 164/19

AF N°: 171

EMPENHO N°: 1122

PEDIDO N°: 15399

DATA DO PROCESSO: 28/10/2019

DATA DA AF: 08/11/2019

CGO N°: 190390

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA INDIANÓPOLIS TLTA NOME DE FANTASIA: INDIANÓPOLIS ENDEREÇO: RUA INDIANÓPOLIS 907 CEP: 33130-479 - CACHOEIRINHA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.263.096/0001-83 CÓDIGO FORNECEDOR: 6961	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Patricia Ribas E-MAIL: licitacao@indianopolistda.com.br FONE: 3444-3422	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	70	UN	PORTA CADEADO DE AÇO ZINCADO DE 2" COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. MARCA: ALIANÇA	1,35	94,50
TOTAL R\$				94,50	

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: BRUNO MADURO - Tel.: 3379-5677.

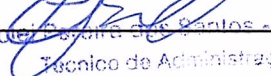
3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.


5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (164/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Supervisor de Compras e Contratos
 GECOL/BHTRANS